Sandra Regina Mattos Rudzit
TRADUTORA PÚBLICA

Eu, Sandra Regina Mattos Rudzit, tradutora pública, certifico e dou fé que me foi apresentada a cópia de um documento, em idioma inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

Timbre de MSCI

11 de julho de 2024

Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria

Comissão de Valores Mobiliários do Brasil

Enviado por e-mail: conspublicasnc0224@cvm.gov.br

Consulta Pública Conjunta: Pronunciamento Técnico CBPS nº 01 - Exigências Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 - Divulgações Relacionadas ao Clima

A MSCI[1] agradece a oportunidade de comentar a consulta pública da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre divulgações de informações relacionadas à sustentabilidade e divulgações relacionadas ao clima ("Documentos da Consulta"). Na condição de fornecedora líder de dados e análises de sustentabilidade e clima para o setor financeiro global, a MSCI coletou divulgações relacionadas ao clima e à sustentabilidade de milhares de empresas em todo o mundo por mais de duas décadas, e desenvolveu ferramentas para auxiliar as instituições financeiras a analisar riscos climáticos e de sustentabilidade em suas carteiras de investimentos e empréstimos.

A MSCI apoia a publicação das exigências de divulgação pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhando-se com a estrutura de divulgação do ISSB, pois isso fornecerá informações consistentes, comparáveis e oportunas sobre questões relevantes de sustentabilidade das empresas e riscos climáticos enfrentados por elas.

Para os fins desta apresentação, comentamos especificamente os assuntos em que, em nossa opinião, a experiência e o conhecimento da MSCI são mais relevantes. Na condição de fornecedor de dados e análises de riscos ESG e climáticos, gostaríamos de destacar os seguintes pontos-chave:

1. **Divulgação obrigatória de emissões de Escopo 1-3, incluindo emissões a montante e a jusante.**

As divulgações de Escopo 3 devem ser obrigatórias, mesmo que a empresa acredite que o risco relacionado ao clima não seja relevante para ela. Conforme pesquisa da MSCI, das 133 empresas brasileiras que compõem o índice MSCI Brazil IMI, atualmente 74% delas divulgam emissões de Escopo 1 e 2, e 65% divulgam algumas categorias de Escopo 3. (Consulte o Anexo 1 a este documento). Ao dividir as divulgações de Escopo 3 em categorias a montante e a jusante, descobrimos que mais de 30% das constituintes do MSCI Brazil IMI relatam categorias de Escopo 3 (1, 3, 4, 5, 6, 7 e 9), enquanto menos de 25% das constituintes relatam categorias de Escopo 3 (2, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15). (Consulte o Anexo 2 a este documento). Divulgações padronizadas em todas as categorias permitem a análise comparativa e fornecem informações úteis para a tomada de decisão dos investidores. Divulgações consistentes de Escopo 3 são cruciais para a comparabilidade e fornecem uma visão abrangente dos riscos relacionados à transição.

2. **Garantir que a divulgação de emissões de GEE esteja alinhada com os padrões do Protocolo de GEE[2] ao longo do tempo.** Considerando o papel crítico da comparabilidade de dados para os investidores, a CVM do Brasil poderia alinhar as divulgações de emissões de GEE o mais próximo possível ao Protocolo de GEE. O alinhamento das divulgações com as normas do ISSB resultaria em divulgações não financeiras comparáveis para uma melhor tomada de decisão pelos investidores. A referência direta[3] do Protocolo de GEE nos regulamentos de divulgações relacionadas ao Clima IFRS S2 (IFRS S2) e em outros regulamentos globais sobre divulgações climáticas enfatiza sua importância, oferecendo metodologias padronizadas de apresentação de relatório de emissões de gases de efeito

[1] MSCI ESG Ratings, pesquisas e dados são produzidos pela MSCI ESG Research LLC, uma subsidiária da MSCI Inc.
[2] Protocolo de GEE
[3] Visão Geral da Integração do Protocolo de GEE nas Regras Regulatórias de Divulgação Climática (Protocolo de GEE, março de 2024)

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

estufa, incluindo categorias de Escopo 3, promovendo assim consistência e confiabilidade nas divulgações ambientais.

3. **Divulgação Obrigatória de Métricas Intersetoriais e Específicas do Setor.** A divulgação obrigatória de métricas intersetoriais do TCFD é crucial, pois muitas jurisdições atualmente não estabelecem exigências, limitando a quantidade e a qualidade de informações úteis para a decisão dos investidores. A pesquisa da MSCI destaca que essas divulgações permitem que os investidores avaliem a exposição ao risco climático, prevejam impactos e avaliem os planos de transição das empresas. A recomendação de 2021 de TCFD inclui sete categorias de métricas intersetoriais.[4] A incorporação de métricas específicas do setor e o alinhamento com padrões como GICS[5] (usado para apresentação de relatórios de acordo com os padrões climáticos IFRS S2) e NACE[6] (que é usado para apresentação de relatórios de acordo com os Padrões Europeus de Relatórios de Sustentabilidade) aumentará a comparabilidade de riscos específicos do setor globalmente. Para melhorar a transparência, a CVM deve fornecer uma tabela de mapeamento dos códigos setoriais [7] da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para NACE e GICS.

4. **A análise e as diretrizes de cenários climáticos envolvem a aplicação de cenários climáticos em horizontes de curto, médio e longo prazo.** A análise de cenários climáticos é uma ferramenta importante para examinar como as futuras mudanças no clima podem impactar os modelos de negócios, as cadeias de valor e a resiliência das empresas. Apoiamos as diretrizes de análise de cenários do TCFD[8,9] porque esses documentos destacam um guia passo a passo sobre como as entidades divulgadoras poderiam começar a aplicar a análise de cenários, reconhecendo a importância de princípios-chave, como transparência, comparabilidade de resultados, consistência da metodologia e documentação adequada. Explorar os riscos físicos relacionados ao clima em vários cenários e horizontes de tempo é essencial para reconhecer as potenciais diferenças nos resultados em diferentes cenários e prazos, especialmente para impactos de longo prazo além de 2050. Além de considerar os horizontes de tempo de 2030 e 2050 para fins de divulgação, também é útil entender: i) os impactos de curto e longo prazo nas operações, na cadeia de fornecimento e na infraestrutura de uma entidade; ii) a adequação das estratégias de mitigação e adaptação climática; iii) e as projeções financeiras desses riscos, incluindo estimativas de custos para adaptação e impacto nas receitas e despesas futuras.

5. **O uso de cenários de alta temperatura deve ser incentivado.** De acordo com as normas do ISSB, as entidades divulgadoras devem relatar se sua análise inclui uma gama diversificada de cenários relacionados ao clima, incluindo um que esteja alinhado com o mais recente acordo internacional sobre mudanças climáticas. A MSCI fornece uma ampla gama de cenários alinhados com a Rede para a Ecologização do Sistema Financeiro (NGFS).[10] Além disso, para melhor entender a natureza evolutiva dos riscos financeiros relacionados ao clima, recomendamos que as entidades divulgadoras incluam um cenário de alta temperatura em sua análise, como o cenário de 3°C da NGFS, ou um equivalente. Essa abordagem ajudará a avaliar os impactos mais graves dos riscos físicos relacionados ao clima, incluindo riscos crônicos e agudos decorrentes de incêndios florestais, inundações e calor extremo (entre outros).

6. **Diferenciação entre riscos agudos e crônicos.** Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 - Divulgações Relacionadas ao Clima (Pronunciamento Técnico CBPS nº 02) exige a divulgação de métricas relativas aos riscos físicos relacionados ao clima, em termos de valor e percentual de ativos ou atividades que são vulneráveis a riscos físicos climáticos. Embora a definição de riscos físicos relacionados ao clima no Apêndice 1 ao Pronunciamento Técnico CBPS nº 02 define tanto riscos agudos quanto crônicos, diretrizes mais específicas sobre a divulgação de riscos agudos e crônicos forneceriam melhores informações para investidores e outros usuários das divulgações. Recomendamos que as divulgações de risco físico façam distinções claras entre riscos crônicos e agudos. Perigos agudos são eventos repentinos que causam impactos imediatos, como danos à infraestrutura e interrupções na

[4] TCFD, Diretrizes sobre Métricas, Metas e Planos de Transição (TCFD, outubro de 2021)
[5] Sistema Global de Classificação da Indústria
[6] Classificação estatística das atividades econômicas na Comunidade Europeia
[7] IBGE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
[8] Complemento Técnico: O Uso de Análise de Cenário na Divulgação de Oportunidades e Riscos Relacionados ao Clima (TCFD, junho de 2017)
[9] Diretrizes sobre Análise de Cenário para Empresas Não Financeiras (TCFD, outubro de 2020)
[10] Portal de Cenários NGFS

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

cadeia de suprimentos. Em contrapartida, os perigos crônicos se desenvolvem de forma mais gradual, mas podem representar riscos financeiros de magnitude semelhante aos perigos agudos.

7. **Divulgação de créditos de carbono.** As IFRS S1 e S2 exigem que as empresas divulguem seu uso planejado de créditos de carbono, o que poderia aumentar a transparência de seus compromissos e fortalecer a prestação de contas. Essas divulgações também informam os investidores sobre o papel que os créditos de carbono desempenharão no plano de transição de uma empresa. O alinhamento com o ISSB fornecerá aos investidores e às demais partes interessadas as informações necessárias para avaliar a reputação e a ambição do compromisso da empresa, tais como: i) o tipo de crédito utilizado, ii) em que padrão foi verificado e iii) outras informações necessárias para avaliar a integridade do crédito. A divulgação do uso de créditos de carbono em relação aos padrões alinhados ao ISSB pode melhorar o acesso das empresas brasileiras aos mercados financeiros internacionais, demonstrando como elas planejam compensar as emissões inalteradas de maneira confiável. É importante divulgar o uso atual do crédito de carbono para fornecer informações sobre ações de curto prazo e como elas complementam as reduções de emissões internas, permitindo que os investidores avaliem os riscos e as oportunidades associados de forma eficaz.

8. **Uma abordagem padronizada para a divulgação de planos de transição.** A divulgação de riscos relacionados ao clima pode ter um impacto positivo maior no cumprimento das metas climáticas, quando a contribuição para estratégias de adaptação ou mitigação para lidar com esses riscos é explicitamente estabelecida pela entidade divulgadora. Como o ISSB anunciou recentemente[11] que assumiria a responsabilidade pelas exigências de divulgação da estrutura da Força-Tarefa do Plano de Transição (TPT)[12], para garantir o alinhamento futuro com os padrões do ISSB, a CVM pode considerar incorporar a estrutura de divulgação do TPT em divulgações padronizadas.

Um plano de transição robusto pode incluir: i) um nível adequado de ambição, ii) ações claras (por meio de uma estratégia de implementação e engajamento, tanto na cadeia de valor quanto nas operações comerciais), iii) prestação de contas (métricas, metas, uso planejado de créditos de carbono e governança eficaz). A relevância do uso pretendido de créditos de carbono ou compensações para alcançar reduções de emissões como parte das divulgações do plano de transição também pode ser considerada. Informações importantes a serem divulgadas podem incluir: i) tipo de crédito (como se os créditos seriam reduções de emissões ou sequestros baseados em tecnologia ou na natureza), ii) o padrão de crédito de carbono usado para verificação, e iii) até que ponto a estratégia depende de créditos.

Não hesite em entrar em contato conosco para discutir a nossa apresentação.

Atenciosamente,

(ass)

Meggin Thwing Eastman

Diretor-Gerente, Pesquisa de ESG

MSCI ESG Research LLC

Anexos

Anexo 1: Taxas de divulgação de emissões no MSCI Brazil IMI

Divulgações de emissões de Escopo Corporativo 1, 2 e 3 no EF 2022

(gráfico)

Legenda:

Emissões de Escopo 1 divulgadas

Emissões de Escopo 2 divulgadas

Algumas categorias de emissões de Escopo 3 divulgadas

Algumas categorias de emissões à montante de Escopo 3 divulgadas

[11] O ISSB oferece maior harmonização do cenário de divulgação de sustentabilidade ao embarcar em novo plano de trabalho (IFRS, junho de 2024)

[12] Força de Trabalho do Plano de Transição | Definir um padrão ouro

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

Sandra Regina Mattos Rudzit
TRADUTORA PÚBLICA

Algumas categorias de emissões à jusante de Escopo 3 divulgadas

Divulgado

Não divulgado

Fonte: CDP. Divulgações da Empresa. Pesquisa da MSCI ESG em 1º de julho de 2024. Observações: Quando as empresas não definiram as categorias de emissões de Escopo 3 que divulgaram, assumimos que as empresas divulgaram todas as categorias de emissões de Escopo 3. Atualmente, estamos no processo de coleta de dados de emissões corporativas do EF 2023.

Anexo 2: Taxas de divulgação de emissões por escopo e categoria no MSCI Brazil IMI

(gráfico)

Legenda:

Categoria

Divulgado

Não divulgado

Fonte: CDP. Divulgações da Empresa. Pesquisa da MSCI ESG em 1º de julho de 2024. Observações: Quando as empresas não definiram as categorias de emissões de Escopo 3 que divulgaram, assumimos que as empresas divulgaram todas as categorias de emissões de Escopo 3. Atualmente, estamos no processo de coleta de dados de emissões corporativas do EF 2023.

Anexo 3: Divulgações de emissões financiadas por bancos globais sistemicamente importantes[13]

(gráfico)

Legenda:

Divulgado para empréstimos e investimentos

Divulgado apenas para empréstimos

Divulgado apenas para investimentos

Não divulgado

2024 (n=29)

2022 (n=29)

Fonte: Pesquisa MSCI ESG de 15 de janeiro de 2024. Os dados de 2022 eram de 8 de fevereiro de 2022. O conjunto de pares de cada exercício foi baseado na última lista de G-SIBs publicada pelo Conselho de Estabilidade Financeira no momento da pesquisa. O conjunto de pares de 2024 incluiu o Bank of Communications e excluiu o UniCredit e o Credit Suisse, de acordo com a lista de G-SIBs de 2023 publicada pelo Conselho de Estabilidade Financeira, em comparação com 2022. O Credit Suisse também foi excluído do conjunto de pares de 2022 para melhor comparabilidade.

Página

NADA MAIS. LI, conferi, achei conforme e dou fé desta tradução.

São Paulo, 11 de julho de 2024

Recibo Nº 26621

SANDRA REGINA MATTOS RUDZIT

Tradutora Pública

bee/359791.doc

[13] Emissões Financiadas por G-SIBs, C. Wang e A. Liang (MSCI, abril de 2024)

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

MSCI

11 July 2024

Superintendency of Accounting and Auditing Standards
Brazil Securities and Exchange Commission

Submitted via email: conspublicasnc0224@cvm.gov.br

Joint Public Consultation: CBPS Technical Pronouncement No. 01 – General Requirements for Disclosure of Sustainability- related financial information *and* CBPS Technical Pronouncement No. 02 – Climate-Related Disclosures

MSCI[1] welcomes the opportunity to comment on the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) public consultation on disclosures related to sustainability-related information and climate-related disclosures ("Consultation Papers"). As a leading provider of sustainability and climate data and analytics to the global financial industry, MSCI has collected climate and sustainability-related disclosures from thousands of companies globally for over two decades and developed tools to assist financial institutions in analyzing climate and sustainability risks within their investment and lending portfolios.

MSCI supports the publication of the disclosure requirements by the Brazilian Securities and Exchange Commission aligning with the ISSB disclosure framework as this will provide consistent, comparable, and timely information on companies' material sustainability matters and climate risks faced by the companies.

For the purposes of this submission, we comment specifically on those matters where we believe MSCI's expertise and experience to be most relevant. As a provider of ESG and climate risk data and analytics, we would like to highlight the following key points:

1. **Mandatory disclosure of Scope 1-3 emissions, including upstream and downstream emissions.** Scope 3 disclosures should be made mandatory even if the company believes that climate-related risk is not material for the company. As per MSCI research, of the 133 Brazilian companies in the MSCI Brazil IMI, currently 74% of the constituents disclose Scope 1 and 2 emissions, and 65% disclose some categories of Scope 3. (Please refer Exhibit 1 in the Annex). While breaking down Scope 3 disclosures into upstream and downstream categories, we found that more than 30% of MSCI Brazil IMI constituents report Scope 3 categories (1, 3, 4, 5, 6, 7, and 9) whereas less than 25% of the constituents report Scope 3 categories (2,8,10,11,12,13,14 and 15). (Please refer Exhibit 2 in Annex). Standardized disclosures across all categories enable comparative analysis and provide decision-useful information for investors. Consistent Scope 3 disclosures are crucial for comparability and provide a comprehensive view of transition-related risks.

2. **Ensure that the disclosure of GHG emissions is aligned with the standards of the GHG Protocol[2] over time.** Considering the critical role of data comparability for investors, the Brazil CVM could align the disclosures of GHG emissions as closely as possible with the GHG Protocol. Aligning the disclosures with the ISSB standards would result in comparable non-financial disclosures for better decision making by investors. The GHG Protocol's direct referencing[3] in IFRS S2 Climate-

[1] MSCI ESG Ratings, research and data are produced by MSCI ESG Research LLC, a subsidiary of MSCI Inc.
[2] GHG Protocol
[3] Overview of GHG Protocol Integration in Regulatory Climate Disclosure Rules (GHG Protocol, March 2024)

7 World Trade Center | 250 Greenwich Street | 49th Floor | New York, NY 10007 | United States
Office: T +1 212 804 3900 | F +1 212 804 2919
msci.com

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

related disclosures (IFRS S2) regulations and in other global regulations on climate disclosures emphasizes its significance, offering standardized reporting methodologies for greenhouse gas emissions, including Scope 3 categories, thus promoting consistency and reliability in environmental disclosures.

3. **Mandatory Cross-Industry and Industry-Specific Metrics Disclosure.** Mandatory disclosure of TCFD cross-industry metrics is crucial as many jurisdictions currently lack requirements, limiting quantity and quality of decision-useful information for investors. MSCI research highlights that such disclosures allow investors to assess climate risk exposure, predict impacts, and evaluate companies' transition plans. The TCFD's 2021 recommendation includes seven cross-industry metrics categories.[4] Incorporating industry-specific metrics and aligning with standards like GICS[5] (used for reporting under the IFRS S2 climate standards) and NACE[6] (which is used for reporting under the European Sustainability Reporting Standards) will enhance comparability of sector-specific risks globally. To improve transparency, the CVM should provide a mapping table for Brazilian National Classification of Economic Activities (CNAE) sector codes[7] to NACE and GICS.

4. **Climate scenario analysis and guidelines involve applying climate scenarios across short-, medium-, and long-term horizons**. Climate scenario analysis is an important tool for examining how future changes in the climate could impact companies' business models, value chains and resilience. We are supportive of scenario analysis guidance from the TCFD[8,9] as these documents highlight a step-by-step guide on how disclosing entities could get started in applying scenario analysis, acknowledging the importance of key principles such as transparency, comparability of results, consistency of methodology and adequate documentation. Exploring physical climate-related risks across various scenarios and time horizons is essential for recognizing the potential differences in outcomes under different scenarios and time frames, especially for long-term impacts beyond 2050. In addition to considering the 2030- and 2050-time horizons for disclosure purposes, it is also helpful to understand: i) the near-term and long-term impacts on an entity's operations, supply chain, and infrastructure; ii) the appropriateness of climate mitigation and adaptation strategies, iii) and the financial projections of these risks, including cost estimates for adaptation and impact on future revenues and expenses.

5. **The use of high-temperature scenarios to be encouraged**. According to the ISSB standards, disclosing entities must report whether their analysis includes a diverse range of climate-related scenarios, including one that aligns with the latest international agreement on climate change. MSCI provides a wide range of scenarios in line with the Network for Greening the Financial System (NGFS).[10] Additionally, to better understand the evolving nature of climate-related financial risks, we recommend that disclosing entities include a high-temperature scenario in their analysis, such as the NGFS's 3°C scenario or an equivalent. This approach will help evaluate the most severe impacts of physical climate-related risks, including chronic and acute hazards from wildfires, floods, and extreme heat (non-exhaustive).

6. **Differentiating between acute and chronic risks.** The CBPS Technical Pronouncement No. 02 – Climate-Related Disclosures (CBPS Technical Pronouncement No. 02) requires the disclosure of metrics relating to climate-related physical risks, in terms of the value and percentage of assets or

[4] TCFD, Guidance on Metrics, Targets and Transition Plans (TCFD, October 2021)

[5] Global Industry Classification System

[6] Statistical classification of economic activities in the European Community

[7] IBGE - National Classification of Economic Activities

[8] Technical Supplement: The Use of Scenario Analysis in Disclosure of Climate-related Risks and Opportunities (TCFD, June 2017)

[9] Guidance on Scenario Analysis for Non-Financial Companies (TCFD, October 2020)

[10] NGFS Scenarios Portal

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

activities that are vulnerable to physical climate risks. While the definition of climate-related physical risks in Appendix 1 of CBPS Technical Pronouncement No. 02 defines both acute and chronic risks, more specific guidelines on disclosing acute and chronic risks would provide better information for investors and other users of disclosures. We recommend that physical risk disclosures clearly distinguish between chronic and acute hazards. Acute hazards are sudden events that cause immediate impacts, such as infrastructure damage and supply chain disruptions. In contrast, chronic hazards develop more gradually, yet they can pose financial risks of a similar magnitude to those of acute hazards.

7. **Disclosure of carbon credits.** IFRS S1 and S2 require companies to disclose their planned use of carbon credits, which could enhance the transparency of their commitments and strengthen accountability. Such disclosures also inform investors about the role that carbon credits will play in a company's transition plan. Alignment with the ISSB will provide investors and other stakeholders with the information needed to assess the credibility and ambition of the company's commitment, such as: i) the type of credit used, ii) what standard it was verified against, and iii) other information needed to assess the integrity of the credit. Disclosure of the use of carbon credits against ISSB-aligned standards can improve Brazilian companies' access to international finance markets by demonstrating how they plan to offset unabated emissions in a credible manner. It is important to disclose current carbon credit usage to provide insight into near-term actions and how they complement internal emission reductions, enabling investors to assess associated risks and opportunities effectively.

8. **A standardized approach to the disclosure of transition plans.** The disclosure of climate-related risks can have a greater positive impact on achieving climate targets where the contribution to adaptation or mitigation strategies to tackle those risks is explicitly laid out by the disclosing entity. As the ISSB recently announced[11] that it would take over responsibility for the disclosure requirements of the Transition Plan Taskforce (TPT) framework[12], to ensure future alignment with the ISSB's standards, the CVM may consider incorporating the TPT's disclosure framework into standardized disclosures.

   A robust transition plan could include: i) an appropriate level of ambition, ii) clear actions (through an implementation and engagement strategy within both the value chain and business operations), iii) accountability (metrics, targets, the planned use of carbon credits, and effective governance). The relevance of the intended use of carbon credits or offsets to achieve emissions reductions as part of transition plan disclosures could also be considered. Important information to disclose could include: i) credit type (such as whether credits would be emission reductions, or technology-based or nature-based removals), ii) the carbon credit standard used for verification, and iii) the extent to which the strategy relies on credits.

Please do not hesitate to contact us to discuss our submission.

Yours sincerely,

/s
Meggin Thwing Eastman
Managing Director, ESG Research
MSCI ESG Research LLC

[11] ISSB delivers further harmonization of the sustainability disclosure landscape as it embarks on new work plan (IFRS, June 2024)
[12] Transition Plan Taskforce | Setting a gold standard

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

Annex

Exhibit 1: Emissions disclosure rates in the MSCI Brazil IMI

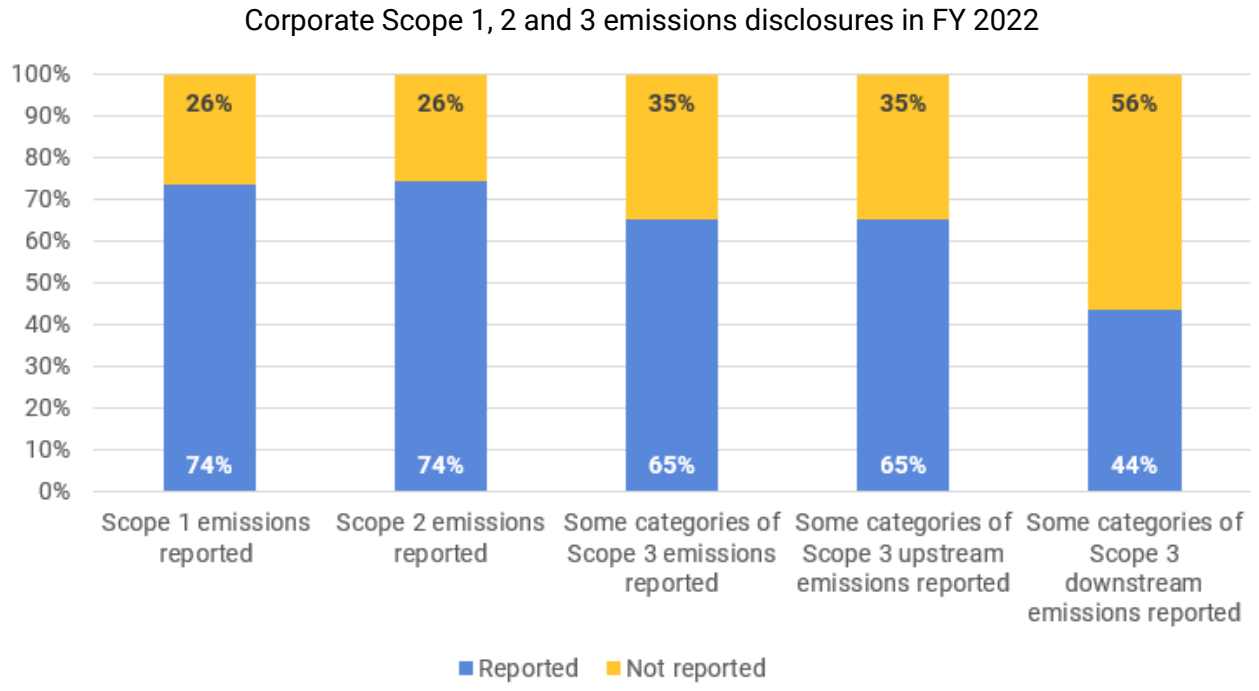

Source: CDP. Company Disclosures. MSCI ESG Research as of July 01, 2024. Notes: When companies did not define the categories of Scope 3 emissions they disclosed, we assumed companies have reported all categories of Scope 3 emissions. We are currently in the process of collecting FY 2023 corporate emissions data.

Exhibit 2: Emissions disclosure rates per scope and category in the MSCI Brazil IMI

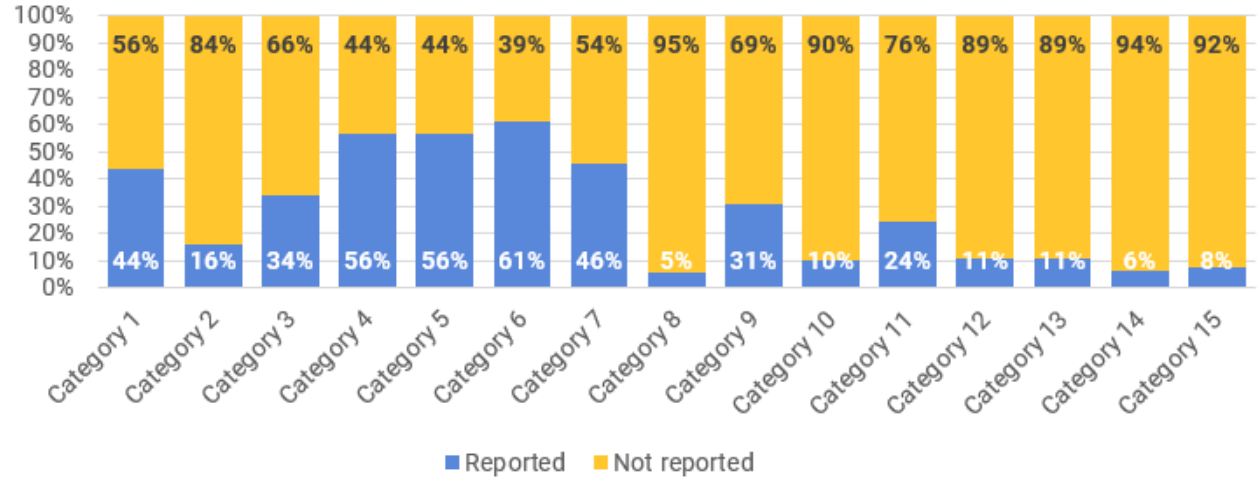

Source: CDP. Company Disclosures. MSCI ESG Research as of July 01, 2024. Notes: When companies did not define the categories of Scope 3 emissions they disclosed, we assumed companies have reported all categories of Scope 3 emissions. We are currently in the process of collecting FY 2023 corporate emissions data.

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

Exhibit 3: Financed emissions disclosures by global systemically important banks[13]

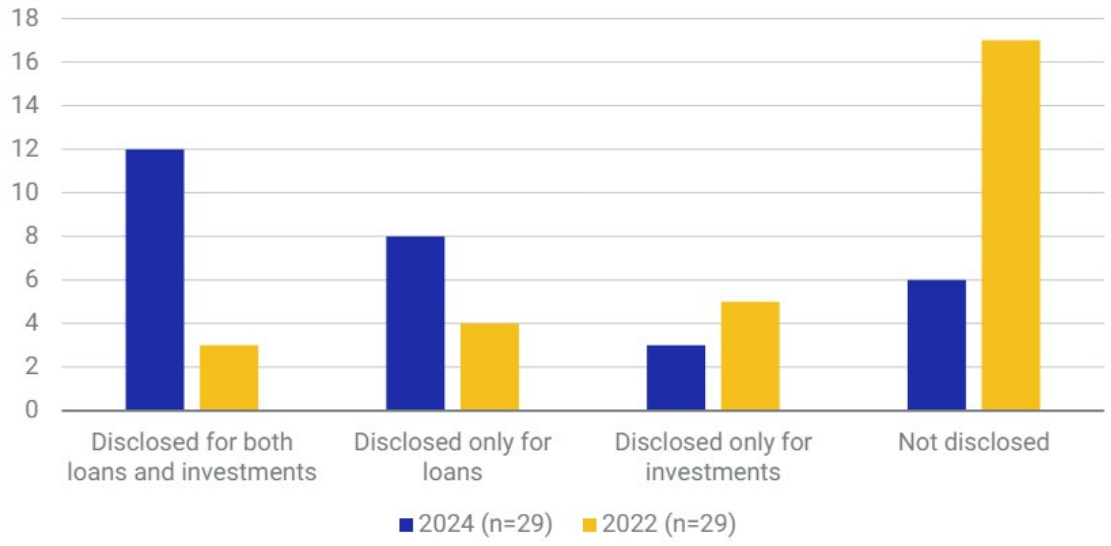

Source: MSCI ESG Research, as of January 15, 2024. 2022 data was as of February 8, 2022. Peer set of each year was based on the latest list of G-SIBs published by the Financial Stability Board at the time of research. The 2024 peer set included Bank of Communications and excluded UniCredit and Credit Suisse according to the 2023 list of G-SIBs published by the Financial Stability Board, compared to 2022. Credit Suisse was also removed from 2022 peer set for better comparability.

[13] G-SIBs Financed Emissions, C. Wang and A. Liang (MSCI, April 2024)

Esta certidão de tradução pública foi assinada digitalmente pela Tradutora Pública Sandra Regina Mattos Rudzit, JUCESP 1688.
O código de verificação em https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 é E09E-BCDC-FBAE-D323.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para verificar a assinatura, clique em https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E09E-BCDC-FBAE-D323 ou acesse https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e use o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E09E-BCDC-FBAE-D323

Hash do Documento

122CD66A2857587943D2F962EA1A28D38A5CC54B09F48236997B572610BF05ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2024 é(são) :

- ☑ Sandra Regina Mattos Rudzit (Signatário) - em 11/07/2024 16:02 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital